



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 145/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no Artigo 18 da Resolução TRE-AL nº 16.165/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do SEI nº 0001342-73.2022.6.02.8000, evento 1044011;

CONSIDERANDO o disposto no item "4" do Edital nº 01/2022 TRE-AL/PRE/GPRES, publicado no DJE/AL do dia 17/02/2022, Edição nº 30, páginas 02 a 04,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a Classificação da servidora que logrou êxito no Processo Seletivo para atuação na Central de Processamento Unificado - CPU.

Art. 2º Para integrar a Central de Processamento Unificado - CPU, em complemento à PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 109/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF, fica classificada a servidora abaixo:

SERVIDORA CLASSIFICADO	LOTAÇÃO ATUAL	CARGO
Fernanda Brito Vieira Caldas	14ª ZE - Porto Calvo	Analista Judiciário

Art. 2º A classificação final complementar da candidata será homologada por esta Presidência, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas - DJE/AL, após transcorridos os prazos recursais, previstos no item "5" do referido Edital

Maceió, 11 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 12/04/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1044871** e o código CRC **A21C901A**.